

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-04

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1929-04-19_n16770 - Decreto N.º 16770 que promulga medidas de profilaxia geral contra a raiva

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1929-04-19_n16770
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 16770 que promulga medidas de profilaxia geral contra a raiva
Datas de produção	1929-04-19 - 1929-04-19
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 16770 de 19 de abril de 1929, promulgado pelo Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 92 de 24 de abril de 1929, Série I, p. 1027-1028, que promulga medidas de profilaxia geral contra a raiva e autoriza as câmaras municipais a instituírem dispensários antirrábicos em qualquer concelho de mais de 5000 habitantes.
Assunto	Decreto, Dispensatório
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 92 de 24 de abril de 1929, Série I, p. 1027-1028: https://dre.pt/application/file/24577 (p. 1-2)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28